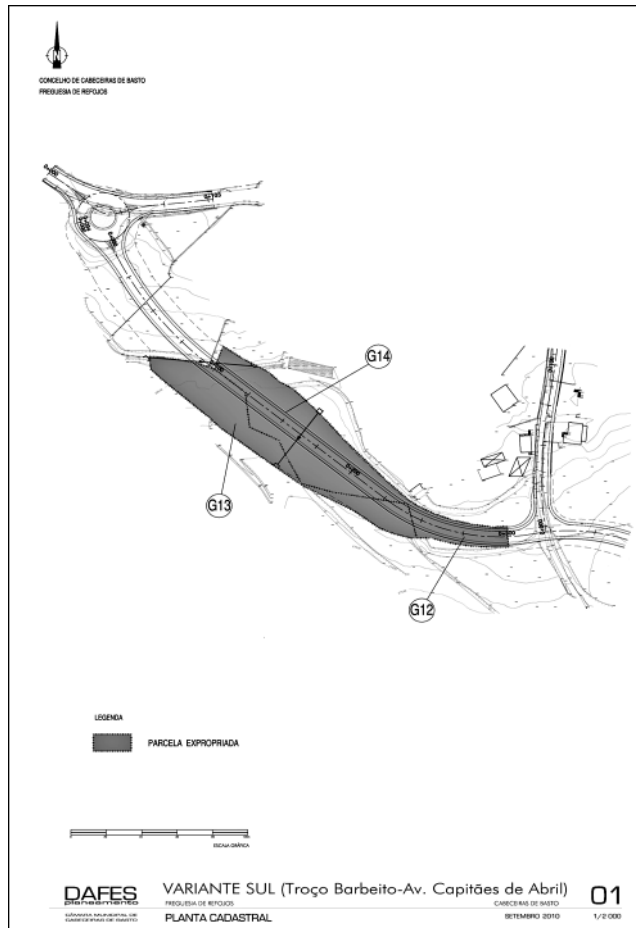


N.º da parcela	Proprietário(s)	Lugar/freguesia da situação do prédio	Área a expropriar (m²)	N.º matriz		N.º Cons. Reg. Predial
				Rústico	Urbano	
“G13”	Luis Miguel de Basto do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Nova Santa Cruz, n.º 44, em Braga. Maria Constança de Basto do Vale e Vasconcelos, casada com António Ricardo da Rocha de Magalhães, com morada conhecida na Rua Antero de Qental, n.º 299, 1.º Frente, no Porto. Maria Ilídia de Basto Vale e Vasconcelos, casada com Adelino Manuel Guimarães Fortunato, com morada conhecida na Praça Marques do Pombal, n.º 96, 2.º Dto, Trás, no Porto.					
“G14”	António Júlio Basto do Vale e Vasconcelos, casado com Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Av. da República, n.º 755, hab. 92, em Vila Nova de Gaia e também no Lugar de Souto Longal, Freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto. Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, caso com Júlia Maria da Silva Carneiro do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Conselheiro Veloso, n.º 749, 3.º Dto, em Vila Nova de Gaia. Luis Miguel de Basto do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Nova Santa Cruz, n.º 44, em Braga. Maria Constança de Basto do Vale e Vasconcelos, casada com António Ricardo da Rocha de Magalhães, com morada conhecida na Rua Antero de Qental, n.º 299, 1.º Frente, no Porto. Maria Ilídia de Basto Vale e Vasconcelos, casada com Adelino Manuel Guimarães Fortunato, com morada conhecida na Praça Marques do Pombal, n.º 96, 2.º Dto, Trás, no Porto.	Barbeito, freguesia de Refojos	3 137 m²	Omisso		16/19841119



MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 19497/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 20 de Agosto p.p., e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um ano, ao Assistente Operacional, da área de Cantoneiro de Vias Municipais, Adriano Manuel de Sousa Homem, a partir de 24 do referido mês de Agosto, sendo certo, todavia, que nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 235.º, da já mencionada lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem o direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo que aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal, caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 01 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*

303666111

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 19498/2010

Apreciação pública

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação pública o Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios às Actividades das Associações Desportivas e Culturais no Município de Chamusca, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 20 de Setembro de 2010.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no site da Câmara Municipal em www.cm-chamusca.pt e na Secção de Atendimento ao Público (Edifício dos Paços do Concelho), na Biblioteca Municipal de Chamusca, Piscinas Municipais e nas Juntas de Freguesia